

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2022 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.025041/2022-08.  
Pregão Nº 109/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.  
Contratado: 08.345.192/0001-80 - MICHELE PATRICIA FAZZINI PARASTCHUK. Objeto: Contratação de empresa para exploração e operação comercial de serviços de restaurante para o atendimento de alunos, professores, servidores e comunidade universitária em geral no Campus Caçapava do Sul da Unipampa.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/12/2022 a 12/12/2023. Valor Total: R\$ 629.280,00. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2022 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.004646/2022-57.  
Tomada de Preços Nº 10/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.  
Contratado: 13.937.633/0001-72 - C. L. RODRIGUES FACHINI - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra da incubadora tecnológica - Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa, na cidade de Itaqui/RS.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 27/02/2023 a 23/12/2023. Valor Total: R\$ 357.046,93. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2022 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.004584/2022-83.  
Tomada de Preços Nº 11/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.  
Contratado: 13.937.633/0001-72 - C. L. RODRIGUES FACHINI - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra da incubadora tecnológica - Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa, na cidade de Bagé/RS.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 09/01/2023 a 04/11/2023. Valor Total: R\$ 357.983,37. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2022 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.022338/2022-11.  
Pregão Nº 88/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.  
Contratado: 08.345.192/0001-80 - MICHELE PATRICIA FAZZINI PARASTCHUK. Objeto: Contratação de empresa para exploração e operação comercial de serviços de restaurante e lanchonete para o atendimento de alunos, professores, servidores e comunidade universitária em geral no Campus Jaguarão da Unipampa.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/12/2022 a 12/12/2023. Valor Total: R\$ 422.135,00. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2022 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.025051/2022-35.  
Pregão Nº 107/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.  
Contratado: 08.345.192/0001-80 - MICHELE PATRICIA FAZZINI PARASTCHUK. Objeto: Contratação de empresa para exploração e operação comercial de serviços de restaurante e lanchonete para o atendimento de alunos, professores, servidores e comunidade universitária em geral no Campus São Gabriel da Unipampa.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/12/2022 a 12/12/2023. Valor Total: R\$ 551.360,00. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2022 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.004586/2022-72.  
Tomada de Preços Nº 9/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.  
Contratado: 13.937.633/0001-72 - C. L. RODRIGUES FACHINI - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra da incubadora tecnológica - Campus Caçapava do Sul da Universidade Federal do Pampa, na cidade de Caçapava do Sul/RS.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 09/01/2023 a 04/11/2023. Valor Total: R\$ 356.980,69. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154359**

Número do Contrato: 10/2022.  
Nº Processo: 23100.020560/2021-91.  
Pregão Nº 99/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.  
Contratado: 24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R\$ 3.218,28 (três mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), que corresponde a 1,90% do valor inicialmente contratado; Prorrogação do prazo de execução em 90 (noventa) dias, com início em 29/09/2022 e término em 27/12/2022; E prorrogação dos prazos de vigência e garantia em 90 (noventa) dias. Vigência: 07/04/2023 a 05/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.690.218,28. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2022).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.026154/2022. Objeto: Pregão eletrônico para a contratação DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA e LANCHERIA, destinados a atender as demandas da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, campus de Dom Pedrito-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Professora Melanie Granier 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-00112-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/01/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA  
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 12/12/2022) 154359-26266-2022NE800128

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2022 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110.000490/2022-16.  
Inexigibilidade Nº 164/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.  
Contratado: 24.959.386/0001-21 - MATEUS BATISTA PEIXOTO. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de suporte técnico, atualização, manutenção de uso com direitos de uso temporário do software denominado sistema de protocolo, pagamento e gestão (sippag), visando atender às necessidades da universidade federal de pelotas.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 09/12/2022 a 08/12/2023. Valor Total: R\$ 99.651,60. Data de Assinatura: 09/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2022).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ****EDITAL Nº 3-CPCE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí-UFPI, o Diretor do Campus "Profª Cinobelina Elvas", município de Bom Jesus-PI, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. A contratação de Professor Substituto será feita nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 102/22, de 23/08/2022, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1 - As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, das 08h00 do dia 09 de janeiro de 2023 às 18h00 do dia 13 de janeiro de 2023 (horário de Brasília-DF), exclusivamente através do e-mail [profsubstitucpce@ufpi.edu.br](mailto:profsubstitucpce@ufpi.edu.br) em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem do e-mail: EDITAL Nº 03/2022-CPCE, ÁREA: PATOLOGIA FLORESTAL - NOME DO CANDIDATO. 1.1.1 - O arquivo em documento único, supramencionado, deverá ser nominado com o nome completo do candidato. 1.2 - Não serão aceitas inscrições por outros meios, ou fora do prazo de inscrição descritos no item 1.1. 1.3 - As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1 - Indicações relativas à área, requisito, regime de trabalho e o número de vagas estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Área	Requisito	Reg. de trab.	Nº de Vagas
Patologia Florestal	Graduação em Engenharia Florestal com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins.	TI-40	1

2.2. O professor substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação - RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores por titulação estão descritos no quadro abaixo.

Profº	Especialista	Mestre	Doutor
TI-40	R\$3.600,48	R\$4.304,92	R\$5.831,21

2.3. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva; 2.4 - A seleção será para a área descrita no item 2.1 deste Edital, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: 3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2. Preencher o Requerimento de Inscrição (ANEXO I); 3.3. Anexar ainda, ao Requerimento de Inscrição, os seguintes documentos, nessa ordem: a) Documento de Identidade, válido em Território Nacional ou o passaporte (Imagem do documento original); b) CPF (Imagem do documento original); c) Imagem do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro); d) Imagem de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino); e) Imagem de sua foto 3x4; f) Imagem do Diploma de Graduação com Histórico da Graduação; g) Imagem do Diploma de Doutorado, Mestrado ou Especialização (expedidos por Instituições de Ensino Superior Nacionais credenciadas ou por Universidades Estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil) e respectivos históricos compatíveis com a vaga especificada no Quadro 1, item 2.1 deste Edital. OBS.: Na hipótese do candidato ainda não possuir o Diploma, este poderá ser substituído por declarações oficiais ou certificados, desde que comprovem que o candidato já concluiu a pós-graduação, apresentou o trabalho final (tese/dissertação) e foi aprovado; h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores, R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres e no valor de R\$ 90,01 (noventa reais e um centavo) para Especialistas, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: Unidade Gestora (UG), código 154048; Gestão: código 15265-Fundação Universidade Federal do Piauí; Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí; Recolhimento, código 28830-6: Serviços administrativos. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil; i) Curriculum Vitae (modelo lattes) acompanhado de documentação comprobatória (PDF). OBS.: Esse PDF deverá ser gerado em DOCUMENTO ÚNICO, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

4 - DAS PROVAS: 4.1 - A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº. 102/22 CONSUN/UFPI, de 23/08/2022, devendo o candidato submeter-se às seguintes avaliações: 4.1.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso (ANEXO III), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, e a ela atribuída nota 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete); 4.1.1.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização de pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula. 4.1.1.2. Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca obedecerão aos critérios estabelecidos pela Resolução Nº 102/22 CONSUN/UFPI, de 23/08/2022, atendendo especialmente o seguinte (ANEXO IV): a) Plano de aula, constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimento didáticos/estratégias/metodologia a ser desenvolvida, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências e seus componentes supracitados; b) Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias, e tempo de execução da aula; c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões). 4.1.1.3. O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma presencial na Coordenação do Curso de Engenharia



Florestal, localizada no Campus Professora Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí. Para a prova didática, serão fornecidos pela Comissão de Avaliação os recursos didáticos como lousa, pincéis, apagador, data show e cabo VGA. 4.1.1.4. O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro horas) da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o conteúdo programático constante no ANEXO III deste Edital; 4.1.1.5. Cada candidato disporá para apresentação de sua aula de um mínimo de 50 (cinquenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos sendo a ela vetado o comparecimento dos demais candidatos. 4.1.1.6. Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá: 4.1.1.6.1. Fornecer, em três vias, o Plano de Aula, em formato impresso em folha em tamanho A4. 4.1.1.6.2. Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original oficial, com foto. 4.1.1.7. Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do Cronograma (ANEXO II). 4.1.1.8. A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de comunicação entre o computador do candidato e o equipamento de projeção. 4.1.1.9. O não comparecimento ao sorteio do tema da prova didática ou à respectiva avaliação, implicará em sua eliminação da seleção. 4.1.2. Prova de Títulos (Currículo Lattes): de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a prova didática e somente para os candidatos aprovados na prova didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la, e abrangerá os aspectos constantes na Resolução CONSUN/UFPI nº 102, de 23 de agosto de 2022, que servirá para a contagem dos pontos e a avaliação no ANEXO V - Tabela de pontos para análise do Curriculum vitae, deste Edital. 4.1.2.1. Avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme item acima, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma: a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez); b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação, aplicando-se a fórmula constante do ANEXO VI deste Edital, conforme Resolução CONSUN/UFPI, nº 102/2022, de 23 de agosto de 2022. 4.1.2.2. A nota obtida pelo candidato na prova de títulos será somada à nota da prova didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo. 4.2. O cronograma do ANEXO II deste Edital apresenta as datas de realização, além de outros eventos. 4.3. Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: [www.ufpi.br/concursos](http://www.ufpi.br/concursos).

5 - DO SALÁRIO: O professor será contratado em regime de Tempo Integral (TI-40) com remuneração mensal de acordo com o item 2.2 deste Edital.

6 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da portaria de homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial da União.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS: 7.1. é vedada a participação em Banca Examinadora de: a) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção; b) Cônjuge de candidato, mesmo separado judicialmente ou divorciado ou companheiro; c) Sócio de candidato em atividade profissional; d) Orientador acadêmico de candidato em cursos de pós-graduação Strictu Sensu, nos últimos 2 (dois) anos, contados da data de publicação do Edital; e) Coautor de publicação com algum dos candidatos, no último ano, contado da data de publicação do Edital. 7.2. A Banca Examinadora, juntamente com a coordenação do Processo Seletivo, fará publicar no sítio eletrônico da UFPI ([www.ufpi.br/concursos](http://www.ufpi.br/concursos)): a) a cópia deste Edital juntamente com seus anexos; b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos, os resultados de seus respectivos recursos e o resultado final do certame. 7.3. A Universidade Federal do Piauí não se responsabilizará pelo não recebimento de documentos mencionados, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a comunicação. 7.4. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição. 7.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados no Processo Seletivo e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento da(s) vaga(s). Havendo desistência de candidato convocado para a contratação e, ainda, de acordo com a necessidade do Curso (item 2.1), facultar-se-á à Chefia/Coordenação de Curso convocar outros candidatos, segundo a ordem de classificação. 7.6. O(s) candidato(s) indicado(s) à contratação será(ão) convocado(s) a comparecer(em) à Direção do Campus Professora Cinobelina Elvas em Bom Jesus-PI, para assinatura do contrato, num prazo de 10 (dez) dias, corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação. 7.7. O candidato aprovado, no ato da contratação, que venha a comprovar sua atuação em outro serviço público, será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais, em até dois cargos públicos, sendo contabilizadas as horas nesta IES. 7.8. Será vedada a contratação de candidato, nesse processo seletivo, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja inferior a 24 meses, conforme a Lei 8.745/93. 7.9. A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da Legislação Federal em vigor. 7.10. É assegurado ao candidato interposição de recurso em todas as etapas da seleção (ANEXO VII). O recurso deverá ser feito por meio do e-mail: [profsubstitutocpe@ufpi.edu.br](mailto:profsubstitutocpe@ufpi.edu.br) com o assunto "RECURSO (nome do candidato)", dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma (ANEXO II). 7.11. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. 7.12. A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

EVERALDO MOREIRA DA SILVA  
Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2022

Instrumento: Contrato Administrativo Nº 064/2022. Processo Administrativo: 23116.003983/2022-58. Licitação: Inexigibilidade Nº 526/2022 (Lei Nº 8.666/93, Lei 9.610/98 e demais normas aplicáveis à espécie). Cessionária: Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Cedentes: Arilson dos Santos Gomes, Edson Holanda Lima Barboza, Geórgia Maria Feitosa e Paiva e Ivan Maia de Mello. Objeto: Cessão de Direitos Autorais da Cedente à Cessionária para edição, publicação e exploração exclusiva de obras literárias e-book. Vigência: indeterminado. Data da assinatura: 12/12/2022. Diego D'Ávila da Rosa - PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 78/2022 - UASG 154042

Número do Contrato: 13/2018.  
Nº Processo: 23116.009247/2017-46.  
Concorrência. Nº 4/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 21.119.721/0001-95 - ANCORAS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 013/2018 - cp nº 004/2017. Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.208.919,73. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2022).

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 41/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23116003473202281, publicada no D.O.U de 18/11/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Contínuos de Apoio e Manutenção Novo Edital: 13/12/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/01/2023, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDUARDO FIGURELLI PEREZ  
Diretor de Administração de Material

(SIDE - 12/12/2022) 154042-15259-2022NE111111

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR, gerenciadora da ata, 154055, com fundamento no art.7 do decreto 7.892/2013, torna público o Resultado do Registro de Preços para eventual: aquisição de material de escritório

Processo: 23118.002236/2022-82, com vigência de 12/12/2022 a 12/12/2023.

Ata de Registro de Preços nº 27/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 26/2022:

A - FORNECEDOR: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 04.925.681/0001-50, R\$ 61.544,55

B - FORNECEDOR: RISSE & TRINDADE LTDA, CNPJ: 08.267.557/0001-03, R\$ 7.104,77

C - FORNECEDOR: RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ: 12.010.075/0001-32, R\$ 525,00

D - FORNECEDOR: START SHOP GLOBAL LTDA, CNPJ: 37.912.727/0001-55, R\$ 15.966,32

E - FORNECEDOR: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 41.597.891/0001-92, R\$ 1.423,00

F - FORNECEDOR: GJB COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.758.332/0001-01, R\$ 2.932,45

G - FORNECEDOR: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 63.772.925/0001-70, R\$ 3.897,64

GEORGE QUEIROGA ESTRELA  
Pro-Reitor de Planejamento

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondônia NOTIFICA a empresa A M DA SILVA CUNHA, CNPJ: 25.368.471/0001-88, sobre a aplicação das penalidades: multa no valor de R\$ 14,51 (Quatorze reais e cinquenta e um centavos) e impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias, processo nº 23118.013184/2022-70, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c os itens 22.4.2 e 22.4.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2022/UNIR. - UASG nº. 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso, contados a partir da publicação do presente edital.

MARCOS CESAR DOS SANTOS  
Pró-Reitor em Administração

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 22/DAP/ 2022 - ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: SEI nº 23118.007741/2022-13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.

CONTRATADA: Kássia Sousa Coelho

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de: Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 12.01.2023

REGIME: 20 (vinte) horas semanais (T-20).

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 11 (onze) meses, a partir de 12.01.2023.

CONTRATANTE: Profª Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

### EXTRATO DE RESCISÃO

Nº 07/DAP/2021 - ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto. PROCESSO Nº : 23118.009937/2021-61 CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. CONTRATADO : GUSTAVO NECO DA SILVA OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 31.12.2022, cujo Extrato do Contrato - Termo Aditivo foi publicado no DOU nº 155, Seção 3 em 16.08.2021. FUNDAMENTAÇÃO : Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154049

Número do Contrato: 34/2021.

Nº Processo: 23112.021854/2021-09.

Dispensa. Nº 98/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Contratado: 23.010.857/0001-98 - RAPIDO SÃO CARLOS TRANSPORTES & ENCOMENDAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 30/11/2022 a 30/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.000,00. Data de Assinatura: 28/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2022).

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022

Processo nº 23112.041975/2022-40. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Ortoasani Produtos para a Saúde LTDA. 3. Objeto: Eventual aquisição de Materiais Médico-hospitalares para aulas práticas, para os campi pertencentes à Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). 4. Licitação: Pregão Eletrônico 017/2022. 5. Valor Total Registrado: R\$ 3.450,00. 6. Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2023. 7. Data da Assinatura: 07/12/2022. 8. Assinam: Edna Hercules Augusto, pela UFSCar e Amanda Michelino de Souza Corrêa, pelo fornecedor.

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022

Processo nº 23112.042009/2022-40. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Site Medica Distribuidora de Materiais e Medicamentos Hospitalar LTDA. 3. Objeto: Eventual aquisição de Materiais Médico-hospitalares para aulas práticas, para os campi pertencentes à Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). 4. Licitação: Pregão Eletrônico 017/2022. 5. Valor Total Registrado: R\$ 2.718,90. 6. Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2023. 7. Data da Assinatura: 07/12/2022. 8. Assinam: Edna Hercules Augusto, pela UFSCar e Elizangela Chaves da Veiga, pelo fornecedor.

